



**Decreto nº 129/2018 – GAB/PMMR**

***Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** os festejos de carnaval a ocorrerem em nosso País nos próximos dias, sendo o dia 13 de fevereiro Feriado Nacional;

**CONSIDERANDO** a celebração da Quarta feira de Cinzas, importante evento da comunidade católica cuja fé é professada por grande parte da população municipal, a ocorrer no próximo dia 14 de fevereiro do corrente ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 do corrente ano, salvo nos caso de serviços públicos essenciais, os quais devem ser devidamente regulamentados pelas Secretarias responsáveis pela execução destes serviços.

§ 1º No dia 13 de fevereiro do corrente ano, em razão do ferido de carnaval, não haverá expediente nas repartições públicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-PA, 05 de fevereiro de 2018.

  
José Villeigagnon Rabelo Oliveira

**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

**CPF Nº 210.856.332-68**

**Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**